



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 7.158, DE 11 DE MAIO DE 2016**

(Altera a Ementa e o Artigo 1º da Lei nº 5.646, de 08 de junho de 2004).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

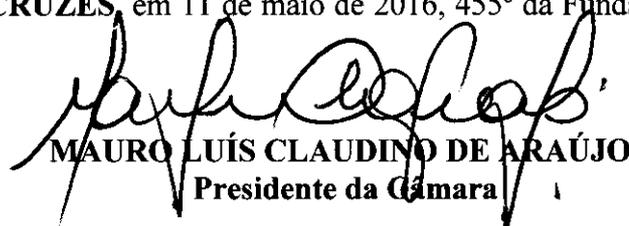
**Art. 1º** - A Ementa e o Artigo 1º da Lei nº 5.646, de 08 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“(Declara de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO SOCIAL O CAMINHO DA VIDA – INSTITUTO SOVIDA).”**

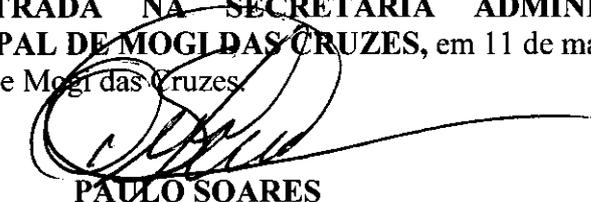
**“Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO SOCIAL O CAMINHO DA VIDA – INSTITUTO SOVIDA**, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, com endereço na Avenida Jackes Jones, nº 332, no Bairro do Jardim Bela Vista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 04.963.975/0001-76.”

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA)**